

ATA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES. Ao 01 (um) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 303 (trezentos e três), da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Direito, sob a Presidência do Chefe de Departamento Bráulio de Magalhães Santos. Após a verificação de quorum suficiente, a Chefia iniciou a reunião, e depois das boas-vindas deu início aos trabalhos, conforme pauta previamente enviada por e-mail.

Informes Gerais, informar que o professor Daniel Capecchi estará ausente devido a agenda assumida em razão de doutorado no Rio e Janeiro e os demais licenciados e afastados.

Pontos de pauta 1) análise sobre férias 2016 Prof. Guilherme Figueredo e Álisson Martins. Bráulio justificou a necessidade da deliberação sobre as férias do período de 2016 (a prescrever) e também das orientações da PROGEPE já informadas sobre a impossibilidade de renúncia e, logo, a obrigatoriedade de gozo de férias. Explicou ainda que por tais férias coincidirem com período letivo, houve por bem trazer ao departamento para ciência e apreciação. No caso específico do prof. Alisson Martins, situação peculiar por ter havido acúmulo de 120 dias, os quais deveriam ser gozados antes da sollicitação de afastamento para capacitação, sob pena de indeferimento. Prof. João Paulo pediu que fossem respeitados os prazos para tais requerimentos, uma vez que em reuniões anteriores já foram pautados tais pedidos, devidamente convocados todos os docentes, o que deveria ter sido providenciado nesta ocasião. Afirma que isso cabe a chefia cobrar dos professores e não pedir uma reunião extraordinária para deliberar esse tipo de pauta. Entende que perdeu o prazo que esperasse a próxima reunião ordinária. Bráulio lembrou também que na ata de numero 78 aprovada e assinada pelos docentes consta pedido de programação de férias, o que não foi observado por todos. Todavia, prof. Bráulio reafirma que colocou em pauta em razão do envolvimento do período letivo coincidente com os períodos de férias (e exigência de deliberação fazendo constar em formulário próprio de cada requerente). Ainda, no caso do prof. Alisson havia pedido de afastamento para capacitação, condicionado ao gozo de férias, como explicado acima. Assim, a reunião, mesmo extraordinária, deveria ocorrer para evitar danos ao departamento e aos docentes. Por fim, prof. Bráulio reconhece ponderações do prof. João Paulo e reitera aos presentes que se organizem para os períodos seguintes. Feitas as considerações os pedidos de férias dos profs. Guilherme Gouveia e Alisson Martins foram submetidos ao colegiado departamental para apreciação. Ambos reforçaram justificativas para tal requerimento, esclarecendo que no haveria prejuízo aos discentes, nem ao curso, respeitando a carga horária exigida, sendo as reposições eventuais e todas alinhadas em comum acordo com os discentes. Após, foram tais requerimentos submetidos e aprovados pelo colegiado departamental, apenas com as respectivas abstenções dos interessados.


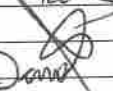
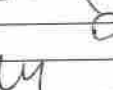
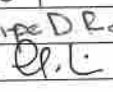
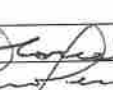
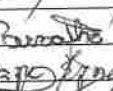
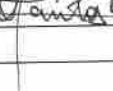
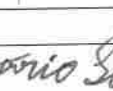
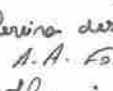
2) Análise de requerimento afastamento para capacitação prof. Álisson Martins, Bráulio reiterou que o professor Alisson só poderá se afastar para capacitação se gozar todas as férias vencidas e a vencer (2018). Bráulio questionou com as docentes, professoras Nathane e Simone, sobre condução das disciplinas, inclusive desenvolvidas pelo prof. Alisson, para o período 2018.1. Estas se comprometeram em assumir as

Prof. Bráulio de Magalhães Santos
Chefe de Departamento de Direito
Faculdade Pitágoras - UFJF

Prof. João Paulo

Rc

disciplinas do professor Alisson, além dos seus encargos de ensino, do primeiro semestre de 2018 sem prejuízo algum ao departamento até que seja autorizado uma próxima seleção para docentes substitutos. João Paulo pediu que fosse feito um planejamento com os professores da área para que tais afastamentos fossem programados pelo departamento com tempo hábil, não gerando nenhum comprometimento das atividades. Prof. Daniel Ribeiro lembrou que há normativa no departamento para que tais pedidos fossem feitos no início de cada ano letivo para que os mesmos fossem apreciados com tempo suficiente para adoção de medidas administrativas cabíveis, evitando quaisquer prejuízos. Reiterou a observância de tal orientação, o que foi reforçado pelo prof. Braulio. O afastamento para capacitação do prof. Alisson foi submetido e aprovado pelo colegiado departamental, apenas com registro de abstenção do próprio interessado. A Chefia agradeceu a presença de todos/as e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Fernando Pimentel Coelho, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 01 de novembro de 2017.

DOCENTES	ASSINATURA
Alisson Silva Martins	
André Drumond Mello Silva	
Braulio de Magalhães Santos	
Daniel Amaral Carnaúba	
Daniel Mendes Ribeiro	
Daniel Nascimento Duarte	
Eder Marques de Azevedo	
Guilherme Gouveia de Figueiredo	
Jean Filipe D. Ramos	Jean Filipe D. Ramos
João Paulo Medeiros Araújo	J.P. M.L.
Lucas Costa dos Anjos	
Marcelo Corrêa Giacomini	
Mário César da Silva Andrade	
Nara Pereira Carvalho	Nara Pereira Carvalho
Nathane Fernandes da Silva	Nathane Fernandes da Silva
Renato Santos Gonçalves	Renato Santos Gonçalves
Simone Cristine A. Lopes	
Tayara Talita Lemos	TALITA
Thiago Henrique Lopes de Castro	
Romário Soares de Souza	Romário Soares de Souza
Hully Pereira dos Santos	Hully Pereira dos Santos
Maicon Alexandre Alves Fontoura Junior	Maicon A.A. Fontoura Junior
Pedro Henrique Martins dos Santos	Pedro Henrique Martins dos Santos
Zaira Apolinário Louvand	Zaira Apolinário Louvand